



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001 /2020-CJRMB/CJCI

Altera a redação do §1º do art. 8º, art. 9º e art. 15, do Provimento Conjunto nº 009/2019-CJRMB/CJCI, que dispõe sobre as normas gerais atinentes às Centrais de Mandados e dá outras providências.

As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de modificar às normas gerais das centrais de mandados nas comarcas da RMB e do interior;

CONSIDERANDO que compete às Corregedorias Gerais de Justiça a regulamentação desta matéria, de forma a buscar sua uniformização e viabilizar uma melhor fiscalização dos serviços das centrais de mandados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 que trata das citações, intimações e notificações feitas por meio eletrônico.

RESOLVEM:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Art. 1º. Alterar o §1º do art. 8º, art. 9º e art. 15, do Provimento Conjunto nº 009/2019-CJRMB/CJCI, que passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 8º. (...)

§1º. Os mandados de citação e prisão serão expedidos para cada sujeito processual, devendo ser confeccionados tantos mandados quantos forem os endereços a serem diligenciados.

(...)

Art. 9º. Os mandados deverão ser cumpridos e devolvidos eletronicamente ao juízo de origem pelos Oficiais de Justiça no prazo de 30 (trinta) dias, contados da distribuição, exceto:

(...)

Art. 15. Este Provimento entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2020, revogando-se o Provimento Conjunto nº 002/2015-CJRMB/CJCI e as disposições em contrário.

(...)”

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belém/PA, 22 de janeiro de 2020.

Desembargadora **MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior